



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 05 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

Nº 3.857

DECRETOS	PÁG. 01
DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS	PÁG. 03
DESPACHOS	PÁG. 05
ERRATA - PORTARIA	PÁG. 06
PORTARIA	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 07
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PÁG. 09
DESPACHOS	PÁG. 09
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 11
ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO	PÁG. 11
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 12
EXTRATOS DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS	PÁG. 13
EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS	PÁG. 14
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PÁG. 14
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO	PÁG. 15
EXTRATO DO CONVÊNIO	PÁG. 15
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 15
EXTRATOS DOS CONVÊNIOS	PÁG. 16
EXTRATO DO COMODATO	PÁG. 16
EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO	PÁG. 16
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA	PÁG. 17
EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PÁG. 17
RE-RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS EMPENHOS	PÁG. 18
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO	PÁG. 19
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	PÁG. 19
RESOLUÇÕES	PÁG. 19
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 21
TERMOS DE ACORDO	PÁG. 22
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 23
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO	PÁG. 23
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 24
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA</b>	
PORTARIAS	PÁG. 27
EDITAL DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 32

### DECRETOS

**DECRETO Nº 594,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MAGNO ANTÔNIO MARIANI** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete Militar, símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 31 de março de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 595,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ANA LÚCIA BERNARDES MACIEL (matrícula nº 307386-3)**, da função de confiança de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de março de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 596,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 664, de 28 de fevereiro de 2005, que nomeou **TEÓFILO JOSÉ LUIZ** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *nomear* **ANA LÚCIA BERNARDES MACIEL (matrícula nº 307386-3)**, para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de março de 2006.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 597,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **TATIANE BRUNA FURTADO (matrícula nº 668389-1)**, do cargo, em comissão, de Coordenador 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e *nomear* **APARECIDA DIVINA ALVES (matrícula nº 171883-3)**, para exercer o mesmo cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **tudo a partir de 1º de abril de 2006.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 598,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, no inciso II, do art. 10 e nos artigos 13 e 57, do Decreto nº 1.164, de 07 de abril de 2005, regulamento do serviço de táxi do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa até o dia 31 de dezembro de 2006, a vigência do art. 57, do Decreto nº 1.164, no que concerne à substituição dos veículos que operam no serviço de táxi, que tenham atingido o limite máximo de vida útil previsto no *caput* do art. 13.

**Parágrafo único.** O licenciamento anual das permissões, cujos veículos tenham atingido o limite de vida útil, só será realizado mediante apresentação de laudo técnico emitido por estabelecimento hábil que atenda às exigências do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

**Art. 2º** A caracterização dos veículos que operam no serviço de táxi, prevista no inciso II, do art. 10, será exigida a partir de 10 de janeiro de 2007, cujo calendário de adequação obedecerá ao cronograma de licenciamento anual.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959**



**Tiragem: 280 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**  
**CEP: 74.805-010**  
**Fone: 3524-1094**  
**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**PUBLICAÇÕES / PREÇOS**

**A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências**

**B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso**

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);  
VENDA AVULSA ..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);  
PUBLICAÇÕES DIVERSAS ..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página,  
(cinco reais) por página ou fração;  
acima de 01 (uma) página R\$ 5,00  
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... R\$ 10,00 (dez reais)

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 610,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **AMARILDO GARCIA PEREIRA** (matrícula nº 658413-1), do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Abastecimento Alimentar, símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, a partir de 31 de março de 2006.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 611,  
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

*Dispõe sobre a redistribuição de fontes de recursos do Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.*

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005 (*Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2006*),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido na importância de **R\$ 7.100.000,00** (sete milhões e cem mil reais), da fonte de recursos do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (*Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício de 2006*), conforme a discriminação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
1750.12 365 0016 2014 - 335043.00-10.....  
.....**R\$ 7.100.000,00**

**Art. 2º** Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior fica criado a fonte de recursos no orçamento analítico de que trata o Decreto nº 3.596, de 28 de dezembro de 2005 (*Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD do exercício de 2006*), conforme a discriminação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
1750.12 365 0016 2014 - 335043.00-80.....  
.....**R\$ 7.100.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 613,  
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.822.074-0/2006, de interesse de **MARILDA ARRUDA VITTI**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 02, da Quadra U3, situados à Rua Pau-Cetim, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 1/2</b>	<b>Área</b>	<b>1.920,80m²</b>
Frente para a Rua Pau Cetim.....		
.....	D=53,08m	
Fundo, confrontando com os lotes 14 e 15.....		
.....	D=50,03m	
Lado direito, confrontando com o Lote 03.....		
.....	35,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM 118.....		
.....	32,50m	
Pela linha de chanfrado.....		
.....	D=7,36m	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 03 dias do mês de abril de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006,  
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

**Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.**

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei nº 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 12** (doze) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 3.006.542,00 (três milhões, seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais), correspondentes a 502.766,2207 UROMGs (quinhentas e duas mil, setecentas e sessenta e seis vírgula vinte e duas zero sete Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3190.92.00 - 00.....  
.....R\$ 406.000,00  
**SOMA.....R\$ 406.000,00**

**1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
1501 - 04 122 0028 2.008 - 3190.13.00 - 00.....  
.....R\$ 300.000,00  
1501 - 04 122 0028 2.032 - 3390.30.00 - 00.....  
.....R\$ 300.000,00  
1501 - 04 122 0028 2.033 - 3390.30.00 - 80.....  
.....R\$ 4.560,00  
1501 - 04 122 0028 2.033 - 3390.36.00 - 80.....  
.....R\$ 256.000,00  
1501 - 04 122 0028 2.033 - 3390.39.00 - 00.....  
.....R\$ 740.982,00  
1501 - 04 122 0028 2.033 - 3390.39.00 - 80.....  
.....R\$ 39.000,00  
1501 - 04 122 0028 2.033 - 4490.52.00 - 80.....  
.....R\$ 180.000,00  
**SOMA.....R\$ 1.820.542,00**

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.30.00 - 10.....  
.....R\$ 200.000,00  
1750 - 12 361 0017 2.017 - 3390.30.00 - 11.....  
.....R\$ 100.000,00  
**SOMA.....R\$ 300.000,00**

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
2401 - 27 812 0050 2.070 - 3390.30.00 - 00.....  
.....R\$ 80.000,00  
**SOMA.....R\$ 80.000,00**

**4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
4450 - 08 244 0010 2.144 - 3350.43.00 - 80.....  
.....R\$ 400.000,00  
**SOMA.....R\$ 400.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 3.006.542,00**

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

**1100 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**  
1101 - 04 122 0005 2.002 - 3190.11.00 - 00.....  
.....R\$ 406.000,00  
**SOMA.....R\$ 406.000,00**

**1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
1603 - 99 999 9999 9.999 - 9000.00.00 - 00.....  
.....R\$ 1.900.542,00  
**SOMA.....R\$ 1.900.542,00**

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.31.00 - 10.....  
.....R\$ 10.000,00  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.32.00 - 05.....  
.....R\$ 10.000,00  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.33.00 - 05.....  
.....R\$ 50.000,00  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 05.....  
.....R\$ 30.000,00  
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 10.....  
.....R\$ 100.000,00  
1750 - 12 361 0017 2.017 - 4490.52.00 - 10.....  
.....R\$ 50.000,00  
1750 - 12 361 0017 2.017 - 4490.52.00 - 30.....  
.....R\$ 50.000,00  
**SOMA.....R\$ 300.000,00**

**4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**  
**4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 80.....  
.....R\$ 400.000,00  
**SOMA.....R\$ 400.000,00**

**TOTAL GERAL.....R\$ 3.006.542,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007,**  
**DE 29 DE MARÇO DE 2006.**

**Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei n.º 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**



**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE** 04 (quatro) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 1.967.452,79 (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e nove centavos), correspondentes a 329.005,4832 UROMGs (trezentas e vinte e nove mil, zero zero cinco vírgula quarenta e oito trinta e duas Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2350 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.36.00 - 20.....	R\$ 300.000,00
2350 - 18 541 0028 2.146 - 3390.39.00 - 20.....	R\$ 500.000,00
2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.51.00 - 20.....	R\$ 1.067.452,79
2350 - 18 541 0028 2.146 - 4490.52.00 - 20.....	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 1.967.452,79</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2005 do FMMA, no montante de **R\$ 1.967.452,79** (hum milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008,**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2006.**

**Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 6º, da Lei n.º 8.385, de 28 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO e FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 02 (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 7.510.000,00 (sete milhões, quinhentos e dez mil reais), correspondentes a 1.255.852,8428 UROMGs (hum milhão, duzentas e cinqüenta e cinco mil, oitocentas e cinqüenta e duas vírgula oitenta e quatro vinte e oito Unidades de Referência

Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
1750 12 365 0016 2.014 - 3350.43.00 - 10.....	R\$ 7.100.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 7.100.000,00</b>
<b>4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
4450 08 244 0010 2.144 - 3350.43.00 - 80.....	R\$ 410.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 7.510.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

<b>1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
1750 - 12 122 0017 2.016 - 3390.39.00 - 80.....	R\$ 7.100.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 7.100.000,00</b>
<b>4400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	
<b>4450 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
4450 - 08 243 0011 2.172 - 3390.18.00 - 80.....	R\$ 410.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 410.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 7.510.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
Secretário do Governo Municipal

**DESPACHOS**

**PROCESSO Nº: 28024517/2005**

**INTERESSADO: Televisão Anhanguera S/A**

**ASSUNTO: Contrato de Serviços**

**DESPACHO Nº 439/2005** À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinqüenta mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **TELEVISÃO**

**ANHANGÜERA S/A**, para divulgação de campanhas educativas de orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade, em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2006.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 29 dias do mês de dezembro de 2005.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 28312211/2006**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação**

**ASSUNTO: Contrato de Serviços**

**DESPACHO Nº 038/2006** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, *autorizar* a presente despesa, no valor global **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **CNL COMERCIAL DE MATERIAIS PARA STANDS LTDA.**, visando a participação desta Municipalidade na 11ª Covendas e 2ª FENAD - Feira de Negócios do Atacado Distribuidor, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2006, no Centro de Cultura e Convenções, tudo conforme consta no Processo n.º 2.831.221-1/2006.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 24314154/2004**

**INTERESSADO: Eliza de Oliveira**

**ASSUNTO: Desapropriação**

**DESPACHO Nº 074/2006** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **Procuradoria Geral do Município** e a Sra. **Eliza de Oliveira**, proprietária, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel situado à Rua 17-A, Quadra X, Lote 51, Setor Aeroporto, nesta Capital, conforme consta do Decreto n.º 1.272, de 25 de maio de 2004, ratificado pelo Decreto n.º 2.477, de 30 de setembro de 2004, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 66.255,00** (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), **ficando expressamente sem efeito o Despacho nº 702, de 15 de outubro de 2004.**

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**PROCESSO Nº: 28312181/2006**

**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Comunicação**

**ASSUNTO: Contrato de Serviços**

**DESPACHO Nº 076/2006** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, *autorizar* a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - JORNAL O POPULAR**, para a publicação de editais, **no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2006.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho e, em seguida, à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do instrumento próprio. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de março de 2006.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## ERRATA - PORTARIA

SEGOV

**ERRATA - PUBLICA-SE NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO.**

**PORTARIA Nº 049,**  
**DE 22 DE MARÇO DE 2006.**

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (*Hum mil e quatrocentos reais*) à servidora **Lucimar Candida Martins Parreira.**

**O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - É autorizada a entrega a servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula n.º 671940, lotada na Secretaria do Governo Municipal, na função de **COORDENADORA FINANCEIRA da Assessoria da Mulher** de um adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....  
 .....R\$ 1.200,00  
 11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....  
 .....R\$ 200,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado até o período de 60 (sessenta) dias, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego.

III - Fica designado a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA PEIXOTO - Assistente Administrativa**, matrícula nº 676543, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, aos 22 dias do mês de março de 2006.

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
 Secretário do Governo Municipal

#### PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria nº 049/2006 à servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula nº 671940 lotada na Secretaria de Governo Municipal, na função de Coordenadora Financeira da Assessoria da Mulher, a importância de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), a ser empenhado à da dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00.....  
 .....R\$ 1.200,00  
 11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00.....  
 .....R\$ 200,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento assim discriminadas:

- Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquina e outros materiais de uso não duradouro.

- Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

**Lucimar Candida Martins Parreira**  
 Matrícula nº 671940

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a servidora **LUCIMAR CANDIDA MARTINS PARREIRA**, matrícula 671940, desta pasta não se encontra enquadrada no caput do art. 5º da Resolução Normativa de nº 007/96, de 20/03/97 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 22 de março de 2.006

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA**  
 Secretário do Governo Municipal

## PORTARIA

SMS

**PORTARIA Nº 675/2006**

**O Secretário de Saúde do Município de Goiânia** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as portarias nº 041 e 047 sobre a ausência injustificada ocorrida no plantão no dia 30 de dezembro de 2005, pela servidora **Vanilda Vieira de Melo Zenha, Técnica em Higiene Dental, matrícula n.º 220639-01** e o servidor **Pedro Henrique Estanislau Machado, Cirurgião Dentista, matrícula n.º 684945-01**;

Considerando a comunicação feita pelos Gestores da Unidade, da ocorrência da referida ausência em dia normal de trabalho e o memorando 005-06, encaminhado do Distrito Sanitário Noroeste retificando a frequência dos servidores supracitados no dia 30/12/2005, informando que ao contrário do informado eles compareceram ao trabalho nessa data, não sendo cabível, portanto, sua penalização;

**Resolve:**

**Artigo 1º.** Revogar as portarias nº 041/2006 e 047/2006, suspendendo-lhes, portanto, seus efeitos.

**Parágrafo primeiro:** Comunicar ao Conselho Regional de Odontologia de Goiás a sua revogação.

**Artigo 2º.** Determinar o arquivamento do Processo Disciplinar;

**Artigo 3º** Determinar que seja devolvida a remuneração dos servidores: **Vanilda Vieira de Melo Zenha e Pedro Henrique Estanislau Machado**, pelo dia trabalhado, dia **30/12//2005**, sendo lançada na próxima folha de pagamento.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

**Cumpra-se:**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 30 dias do mês de março de 2006.

**Paulo Rassi**  
 Secretário

## DESPACHOS

ISM

Processo: 28702680/2006  
 Interessado: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM  
 Assunto: Vales-Transporte

**Despacho n.º 848/2006** - À vista do contido nos autos, resolvo, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerar **inexigível de licitação** o objeto, autorizando, portanto, a realização da presente despesa estimativa no valor de R\$ 8.078,40 (oito mil, setenta e oito reais e quarenta centavos), diretamente ao **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP**, para a aquisição de vales-transporte - 4.488 (quatro mil e quatrocentas e oitenta e oito) passagens - destinados a atender as necessidades dos servidores do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM durante o mês de abril de 2006.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria Administrativa e Financeira deste Instituto para as devidas providências.

**Gabinete da Presidência do ISM**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2006.

**Lauro Sérgio Belchior**  
 Presidente

**SME**

**RUBRICA:**

**FLSNº.: 23**

**PROCESSO N.º. 28627238**

**INTERESSADO: DANIELA ALONSO PEREIRA**

**ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS**

**DESPACHO N.º 803/2006.**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Artigo 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Daniela Alonso Pereira**, que de acordo com justificativa do Departamento Pedagógico é considerado um profissional de notória especialização, conforme Artigo 25, 1º Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**Prof.ª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
 Secretária

**RUBRICA:**

**FLSNº.:**

**PROCESSO N.º. 28627122**

**INTERESSADO: EMERSON MARTINS**

**ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS**

**DESPACHO N.º 804/2006.**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Artigo 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Emerson Martins**, que de acordo com justificativa do Departamento Pedagógico é considerado um profissional de notória especialização, conforme Artigo 25, § 1º Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de março de 2006.

**Prof.ª MÁRCIA PEREIRA CARVALHO**  
 Secretária

**RUBRICA:**

**FLSNº.:** 35

**PROCESSO N.º. 28585586**

**INTERESSADO: VALDEMAR DE SOUSA**

**ASSUNTO: PAGAMENTOS DIVERSOS**

**DESPACHO N.º 805/2006.**

À vista do contido nos autos, RESOLVO, nos termos do Art. 25, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, autorizar a inexigibilidade de licitação.

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:



II. Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Artigo 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.”

Informamos que a inexigibilidade deve-se dar em favor de **Valdemir de Souza**, que de acordo com justificativa do Departamento Pedagógico é considerado um profissional de notória especialização, conforme Artigo 25, § 1º Lei de Licitações.

Após, encaminhe-se o processo à Comissão Geral de Licitação para liberação de pedido de compra.

Informamos que a despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

17.50-12.361.0017.2.017-33.90.36.00-10

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de março de 2006.

Profª. MÁRCIA PEREIRA CARVALHO  
Secretária

## DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SEMMA

**PROCESSO Nº: 28342209**  
**NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.**  
**ASSUNTO: COMPRAS/LICITAÇÃO**

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO Nº 002/2006** - À Vista do inteiro teor destes autos, face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de 08 de junho de 1993, considerando que a empresa é a única fornecedora de vales transporte, do tipo sit-pass, justifica-se inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para aquisição de 88.000 (oitenta e oito mil), unidades de vale transporte, que serão destinados aos servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA, contratados diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano e Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conforme com a planilha de custos do setor de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.

Goiânia, 09 de março de 2006.

**ADV. CLARISMINO LUIZ PEREIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO**

## DESPACHOS

SMS

**Processo nº:** 28519052/06.

**Interessado:** CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
**Assunto:** CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**DESPACHO Nº 1225/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

**Nº:** 01  
**CONTRATADO:** CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
**CRM:** 3619  
**CPF:** 125.610.101-04

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
Secretário Municipal de Saúde

**Processo n.º:** 27975208  
**Interessado:** Luiz Flavio Campos Coelho  
**Assunto:** Doação  
**Objeto:** Dispensa de Licitação

**DESPACHO Nº 1389/06 - O Secretário de Saúde do Município de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando que se trata de Mandado de Segurança nº 200502649059, impetrado pelo Ministério Público em substituição a **Luiz Flavio Campos Coelho**.

Considerando a urgência do pedido, já que existe uma ordem judicial determinando ao Secretário que forneça imediatamente ao paciente a bomba de insulina 508-R ref.mmt-508-R minimed, no prazo determinado, sob pena de multa pecuniária e ordem de prisão;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE,**

Autorizar a realização da presente despesa por **dispensa de licitação** para a aquisição da bomba de insulina 508-R ref.mmt-508-R minimed, diretamente da empresa **EGMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 06.043.877/0001-46, no valor unitário de R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais).

Valor total do processo: **R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais).**

Publique-se na forma da lei.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde**, aos dez dias do mês de março de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

**Processo nº:** 28575777/06

**Interessado:** Claudia Beatriz de Oliveira Correia

**Assunto:** Contrato de Serviços de Psicologia

**DESPACHO Nº 1396/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

**Nº:** 01

**CONTRATADA:** Claudia Beatriz de Oliveira Correia

**CRP:** 09/000330

**CPF:** 295.791.471-91

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais).**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** ao 17 (dezessete) dias do mês de março de 2006.

**Paulo Rassi**

Secretário Municipal de Saúde

**Processo nº:** 28603088/06.

**Interessado:** FERNANDA DE MELO VICTORIA

**Assunto:** CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**DESPACHO N.º 1397/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

**Nº:** 01

**CONTRATADO:** FERNANDA DE MELO VICTORIA

**CRM:** 11738

**CPF:** 515.124.671-20

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**

Secretário Municipal de Saúde

**Processo nº:** 28537158/06

**Interessado:** BERTA BALTAZAR ELIAS

**Assunto:** CONTRATO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA

**DESPACHO Nº 1398/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

**Nº:** 01

**CONTRATADA:** BERTA BALTAZAR ELIAS

**CRP:** 2695

**CPF:** 705.048.901-82

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**

Secretário Municipal de Saúde

**Processo nº:** 28105461/06.

**Interessado:** VALDEILMAMARIA MORAIS.

**Assunto:** Contrato de Serviços Médicos.

**DESPACHO Nº 1399/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

**Nº:** 01

**CONTRATADA:** Valdeilma Maria Morais

**CRM:** 6830

**CPF:** 409.238.941-87

Valor total: **R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**

Secretário Municipal de Saúde

**Processo nº:** 28441886/2006.

**Interessado:** Flávio Marques dos Santos.

**Assunto:** Contrato de Serviços médicos

**DESPACHO Nº 1411/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01

**CONTRATADO:** Flávio Marques dos Santos  
**CRM:** 11103  
**CPF:** 832.122.481-49

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28575734/06

Interessado: Cíntia Braun

Assunto: Contrato de Serviços de Psicologia

**DESPACHO Nº 1440/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de psicologia, **com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, em regime ambulatorial**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com a psicóloga relacionada abaixo:

Nº: 01

**CONTRATADA:** Cíntia Braun  
**CRP:** 09/004063  
**CPF:** 955.449.681-87

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** ao 17 (dezesete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28076550/06.

**Interessado:** MARCIO WANDERLEY DE CARVALHO  
**Assunto:** CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**DESPACHO Nº 1441/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil e seiscientos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01

**CONTRATADO:** MARCIO WANDERLEY DE CARVALHO  
**CRM:** 8205  
**CPF:** 517.819.301-63

Valor total: **R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais)**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28142030/06.

Interessado: ELINA PIRES OLIVEIRA

Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**DESPACHO Nº 1673/2006. O Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, **com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em regime de plantão**, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01

**CONTRATADO(A):** ELINA PIRES OLIVEIRA  
**CRM:** 9388  
**CPF:** 830.036.141-34

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscientos e quarenta reais)**.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2006.

**Dr. Paulo Rassi**  
 Secretário Municipal de Saúde

## ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO

SMS

### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 27782361/2005.

**INTERESSADO:** TANIA REZENDE FERRAZ  
**ASSUNTO:** CONTRATO DE SERVIÇOS

Publique-se a errata do Extrato do Contrato nº 029/2006 do Processo nº 27782361/05 para:

Onde se lê: "... 12 (doze) meses contados a partir de 22/02/2006."

Leia-se: "... 12 (doze) meses contados a partir de 24/04/2006."

## ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO 001/2004

**PROCESSO** Nº: 28212411/2006.  
**INTERESSADO:** VALÉRIA LEMES DA SILVA  
**ASSUNTO:** CONTRATO DE SERVIÇOS

Publique-se a Errata do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2004:

Onde se lê: "... 12 (doze) meses contados a partir de 01/03/2006."

Leia-se: "... 12 (doze) meses contados a partir de 10/02/2006."

## EXTRATOS DE CONTRATOS

SMS

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 062/2006

**PROCESSO:** 28441886/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Flávio Marques dos Santos

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2006

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 141/06

**PROCESSO:** 28076550/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** MARCIO WANDERLEY DE CARVALHO

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 143/06

**PROCESSO:** 28105461/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** VALDEILMA MARIA MORAIS

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos, regime de plantão, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 21/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/06

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº: 148/06

**PROCESSO:** 28575734/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Cíntia Braun

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

---

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 151/06

**PROCESSO:** 28537158/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** BERTA BALTAZAR ELIAS

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

---

### EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO N° 156/06**

**PROCESSO:** 28142030/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** ELINA PIRES OLIVEIRA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 21/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2006

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 154/06

**PROCESSO:** 28575777/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Claudia Beatriz de Oliveira Correia

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Psicologia, em regime ambulatorial, nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 30 (trinta) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 19.140,00 (Dezenove mil cento e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º** 155/06

**PROCESSO:** 28519052/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 21/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2006

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 161/06**

**PROCESSO:** 28603088/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** FERNANDA DE MELO VICTORIA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 17/03/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2006

**EXTRATOS DO I TERMO  
ADITIVO AOS CONTRATOS**

**SMS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 001/05

**PROCESSO:** 27982808/05

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 16/01/06

**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/06

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO 002/2005**

**PROCESSO:** 28212097/2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Fausto da Paz Cazorla

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato n° 002/05, para a Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde com alteração da carga horária de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 26/01/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2006.

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 002/2005**

**PROCESSO:** 27980520/05

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** Thiago César Naves Carneiro

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº. 002/2005, para Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de saúde com alteração da carga horária de 12 para 24hs semanais.

**VALOR:** R\$ 35.640,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 26/01/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/06.

**EXTRATOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS**

SMS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 001/04

**PROCESSO:** 28213557/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** LUCIANO DAVID AMARAL

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 36 (trinta e seis) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 10/02/06

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/06

---

SMS

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 005/04

**PROCESSO:** 28272103/06

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** DANIELA BACELAR

**OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos em regime de Plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 65.340,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 07/03/06

**DATA DA ASSINATURA:** 07/03/06

---

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO 002/2004**

**PROCESSO:** 28332980/06.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Francesco Riccio.

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 002/04, para a Prestação de Serviços Médicos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde com alteração da carga horária de 12 (doze) para 36 (trinta e seis) horas semanais.

**VALOR:** R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 10/02/06.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/02/06.

**EXTRATOS DOS CONTRATOS**

PGM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2006**

**1. ESPÉCIE:** Contrato

**2. FUNDAMENTO:** Art. 25 “*caput*” da Lei 8.666/93.

**3. CONTRATANTES:** **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** e a **REDE GOIÂNIA DE RÁDIO E TELEVISÃO - TV GOIÂNIA**.

**4. OBJETO:** Publicação e veiculação de campanhas educativas de orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade.

**5. PRAZO:** janeiro a junho de 2006

**6. PREÇO:** Estima-se em **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
2006.14.01.04.131.0040.2007.33903988.00.03

8. Nº DO EMPENHO E DATA: 0026, de 23 de janeiro de 2006.

9. PROCESSO Nº: 28024568/2005.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2006

1. ESPÉCIE: Contrato

2. FUNDAMENTO: Art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

3. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a TELEVISÃO ANHANGUERA S/A.

4. OBJETO: Publicação e veiculação de campanhas educativas de orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta Municipalidade.

5. PRAZO: janeiro a junho de 2006

6. PREÇO: Estima-se em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2006.14.01.04.131.0040.2007.33903988.00.03

8. Nº DO EMPENHO E DATA: 0022, de 23 de janeiro de 2006

9. PROCESSO Nº: 2802517/2005.

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO**

PGM

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2005.**

1. ESPÉCIE: Termo Aditivo

2. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretaria Municipal de Finanças e o INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO - IDORT.

3. OBJETO: É objeto deste Termo de Re-Ratificação a supressão dos parágrafos terceiro, quarto e quinto do sub-item 5.3 da Cláusula Quarta - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 116/2005.

4. MODALIDADE: Contrato de Prestação de Serviços

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data de assinatura.

6. Crédito pelo qual correrá a despesa:  
1603.04.123.0005.2.095-339039 00 00

7. Numero e data do Empenho da despesa: 001700 - 06/03/06

8. VALOR: Estima-se em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) o valor global deste Aditivo.

6. PROCESSO Nº: 262.88550/2005.

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO**

PGM

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO**

1. Espécie: CONVÊNIO

2. objeto: Realização do projeto e diagnóstico do atendimento com formulação de política e capacitação referente à criança e ao adolescente / ECA no Município de Goiânia.

3. Crédito pelo qual correrá a despesa: Fundo Mun. de Apoio a Criança e ao Adolescente

4. Nº e data do Empenho da despesa: 0001 - 10.02.2006

5. Nº da Dotação Orçamentária:

11.5008.243.0011.2133.335043.002003

6. Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

7. Prazo de Vigência: a partir da data da liberação dos recursos por 06 (seis) meses.

8. Partes: Convênio que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com intervenção do FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMACA, e a entidade ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES DO ESTADO DE GOIÁS.

9. Processo nº: 27814069/2005.

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

SME

#### **EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 028/2006**

1 - DATA: 06/03/2006.

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Fundação Darcy Ribeiro

4 - OBJETIVO: Prestação de Serviços para a realização do Programa Nacional de Inclusão de jovens: formação de formadores, gestores municipais e educadores que atuam no PROJovem.

5 - PRAZO: 10 (dez) meses contados da assinatura do contrato.

6 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 349.968,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), referentes a 10 meses.

7 - PROCESSO Nº 27620876/2005.

#### **EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 031/2006**

1 - **DATA:** 27/03/2006.

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** kadoche Comércio e Representações Ltda.

4 - **OBJETIVO:** Aquisição dos seguintes mobiliários: mesas em madeira sem gaveta e jogos de módulos em madeira composto por mesa e cadeira.

5 - **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, ou até entrega total do produto.

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 695.697,96** (Seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

7 - **PROCESSO Nº** 27253661/2005.

#### EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 032/2006

1 - **DATA:** 27/03/2006.

2 - **CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - **CONTRATADO:** Antônia Valentino da Silva.

4 - **OBJETIVO:** Aquisição dos seguintes gêneros mobiliários: armários em aço, arquivos em aço e estantes em aço.

5 - **PRAZO:** 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato, ou até a entrega total do produto.

6 - **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 166.320,00** (Cento e sessenta e seis mil trezentos e vinte reais).

7 - **PROCESSO Nº** 27253661/2005.

### EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

SME

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 050/2006

1. **DATA:** 23.03.2006

2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA - CEPROAVA / CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS I.

3. **OBJETO:** O Convênio Nº 050/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e o CEPROAVA, visando a colaboração para o funcionamento do *Centro Promocional Todos os Santos I*, nos turnos matutino e vespertino, com o objetivo de atender, aproximadamente, 230 (duzentos e trinta) educandos, distribuídos em 02 (duas) turmas de Educação Infantil - Pré-Escola e em 06 (seis) turmas de Ensino Fundamental, Ciclo I, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.

5. **PROCESSO Nº** 28007779/2005.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 052/2006

1. **DATA:** 24.03.2006

2. **CONVENIENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a IRRADIAÇÃO ESPÍRITA CRISTÃ / CRECHE CASA ALVORADA CRISTÃ.

3. **OBJETO:** O Convênio Nº 052/2006 tem a finalidade de articular a parceria entre a EDUCAÇÃO e a IRRADIAÇÃO, visando a colaboração para o funcionamento da *Creche Casa Alvorada Cristã*, neste ano letivo de 2006, com o objetivo de atender, aproximadamente, 50 (cinquenta) crianças de dois a seis anos de idade, em regime integral, distribuídas em 03 (três) agrupamentos, conforme documentação constante no processo.

4. **PRAZO:** 1º de abril a 31 de dezembro de 2006.

5. **PROCESSO Nº** 28510853/2006.

### EXTRATO DO COMODATO

SME

#### EXTRATO DO COMODATO Nº 001/2006

1. **DATA:** 23.03.2006

2. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a M. A. SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

3. **OBJETO:** O objeto do Comodato Nº 001/2006 é o empréstimo gratuito, pela COMODANTE, possuidora do imóvel localizado à Rua Elo 21 Qd. 21 Lt. 44, Parque Eldorado Oeste, nesta Capital, para uso exclusivo da COMODATÁRIA, objetivando o funcionamento da *Escola Municipal Parque Eldorado Oeste*, para atender os educandos moradores da região e adjacências.

4. **PRAZO:** 01 (um) ano, a partir de 23 de março de 2006.

5. **PROCESSO Nº** 28583800/2006.

### EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO

FUMDEC

#### EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO

LOCALE DATA: Goiânia, 16 de fevereiro de 2006.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E OTENÍZIA BATISTA FERREIRA.



**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a locação, pela **FUMDEC**, de um prédio comercial localizado na Rua Jaraguá nº 508, Setor Campinas, nesta capital, contendo: 03 pavimentos com salas, banheiros e demais dependências, com área total de 590,46 m<sup>2</sup>, inscrito no Cartório da Segunda Zona sob o nº 5.174, devidamente matriculado no CRI, destinado a Diretoria de Emprego e Renda da FUMDEC.

**FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8245/91 e nº 8666/93, Lei de Licitações e Contratos, demais legislações pertinentes nas cláusulas e condições do referido processo.

**PRAZO:** 01.01.2006 a 11.12.2006.

**VLR. DO CONTRATO:** Pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 4.031,85** (quatro mil e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), totalizando um valor de **R\$ 48.382,20** (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), sendo que o mês de janeiro será pago a título de indenização em virtude de despesas já realizadas.

**Nº DO PROCESSO:** 28070683

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

## EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

FUMDEC

### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

**LOCALE DATA:** Goiânia, 07 de março de 2006.

**CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC e a empresa **FORTH DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o fornecimento de 840 Cestas Básicas, visando atender as famílias do Residencial Itaipu e o NAC Rio Branco, conforme solicitação do ilustre Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça de Goiânia (ofício nº 002/2006 e 150/2005/ 8ª PJU), em virtude de Termo de Ajustamento e Conduta, assumido pelo Município de Goiânia.

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8666/93, Lei nº 10.520/02, Código Civil Brasileiro, Art. 1122 e demais Legislações pertinentes.

**PRAZO:** 07.03.2006 a 07.09.2006.

**VLR. DO CONTRATO:** R\$ 33.432,00 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

**Nº PROCESSO:** 28265581

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

## EXTRATOS DE CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUMDEC

### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 17 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ELVIRA ALVES DE OLIVEIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.01.2006 a 31.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28071272

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 20 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E CARLA MARIA DE OLIVEIRA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada) 5ª ETAPA, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 17.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28089546

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ALICE ABRÃO PACHECO.

**Fundamento:** Art. 24. inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada) 5ª ETAPA, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 17.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28446454

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 21 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIZETE DE OLIVEIRA SANTANA.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada) 5ª ETAPA, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 17.03.2006

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28446225

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E MARIA JOSÉ JULIO DE OLIVEIRA SANTOS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada) 5ª ETAPA, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 17.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28086903

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

---

#### EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 28 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC E ANA BARBOSA DOS SANTOS.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Prestar serviço de natureza autônoma como **Assistente Social**, para o Programa RBPC (Programa da Revisão do Benefício de Prestação Continuada) 5ª ETAPA, executado pela Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC.

**Prazo:** 01.02.2006 a 17.03.2006.

**Vlr. do Contrato:** R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais).

**Recurso:** Proveniente do Governo Federal

**Nº do Processo:** 28446381

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

### RE-RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS EMPENHOS

FUMDEC

#### RE-RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS EMPENHOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Local e data:** Goiânia, 30 de março de 2006.

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO -

FUMDEC E PRESTADORES DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, PROGRAMA SENTINELA, PROGRAMA REVISÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - RBPC 5ª ETAPA. PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI.

**Fundamento:** Art. 24. inc. II e art. 26 da Lei nº 8.666/93. Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

**Objeto:** Retifica-se o embasamento legal contido no Contrato Empenho em razão de erro de digitação, onde lê-se: **artigo 37 inciso II da Constituição Federal**, passa a ter a seguinte redação: **artigo 24, inciso II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**

**Edilene Garcia de Almeida Daher**  
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

## EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

COMOB

### EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

**Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CAPITAL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA.

**Signatários:** Arqt. Geraldo Silva Almeida, Presidente da COMOB e Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

**Espécie:** Termo de Re-ratificação ao Contrato Nº 001/2006;

**Fundamento Legal:** Este Termo de Re-Ratificação fundamenta-se na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, processo n.º 27832938 de 25/11/2005 e legislação pertinente.

**Da Retificação:** No item "4. 1" da Cláusula Terceira - Do Valor: **onde se lê:** 'VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.879,51 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos)' **leia-se:** "VALOR DO CONTRATO: R\$ 218.316,94 (duzentos e dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)", conforme planilha em anexo.

**Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato firmado.

**Data de Assinatura:** 03/04/2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARQUE MUTIRAMA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTES:** O PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA e a Empresa MIGRANDE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

**ESPÉCIE:** II Termo aditivo ao contrato de acordo processo de nº 27287956/2005.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação,** em virtude da morosidade do andamento do processo, tendo em vista o vencimento da validade do primeiro termo aditivo, fica prorrogado o contrato de prestação de serviços, objeto dos autos, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 17/02/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acréscimo,** conforme cláusula nona do contrato, das alterações, omissões, acréscimos, supressões, fica acrescido em média 24,5 %, ao valor inicial do contrato, referente a prestação de serviços, tendo em vista o interesse da administração em virtude dos danos causados pela retirada das árvores do interior do Parque Mutirama de Goiânia.

**CLÁUSULA TERCETRA - Da Despesa,** a despesa advinda deste aditivo importa no valor global de R\$ 8.712,50 (oito mil e setecentos e doze reais e cinquenta centavos), valor este que correrá por conta da dotação orçamentária 4601.27813.0039.2058.339039-10, conforme nota de empenho \_\_\_\_\_ de / /2006.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Permanência,** fica inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA,** aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2006.

## RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO - CME N. 015,**  
de 1º de fevereiro de 2006.

*Reconhece o Ensino Fundamental e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA,** com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 046/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SMEN. 23263220/03,

**Resolve**

**Art. 1º** Reconhecer o Ensino Fundamental organizado em ciclos e em séries, ministrado pela Escola Municipal Residencial Monte Carlo, localizada na Rua MC - 03 N. 46, Residencial Monte Carlo, nesta Capital, com a seguinte estrutura:

I - Ciclos I e II e EAJA - 1ª à 4ª série, em caráter especial, a partir de 1999, inclusive, até 31 de dezembro de 2007.

II - EAJA 5ª à 8ª série, a partir de 2002, inclusive, até 31 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 1º dia do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros  
Eliene de Souza Silva  
Ieda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

---

**RESOLUÇÃO - CME N. 017,  
de 08 de fevereiro de 2006.**

*Concede Autorização de Funcionamento à Escola e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6°, no seu Regimento Interno, artigo 2° e tendo por base o Parecer - CME N. 050/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 21454770/02,

**Resolve**

**Art. 1°** Conceder Autorização de Funcionamento ao Centro Promocional Todos os Santos do Bairro Capuava, conhecido como Centro Promocional Todos os Santos III, localizado na Rua Manoel Preto esquina com Rua Almeida Lara S/N, Bairro Capuava, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de 4 a 5 anos de idade, de 12 de dezembro de 2002 até 31 de dezembro de 2006.

**Art. 2°** Aprovar, nos termos em que foi elaborado, o Regimento Escolar da Escola citada no artigo anterior, com vigência a partir de 2002, inclusive.

**Art. 3°** Homologar, nos termos nele proposto, o Projeto Político-Pedagógico da Escola citada no artigo 1° desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 4°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros  
Eliene de Souza Silva  
Ieda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

---

**RESOLUÇÃO - CME N. 18,  
de 08 de fevereiro de 2006.**

*Aprova Projeto de Curso e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6°, no seu Regimento Interno, artigo 2°, tendo por base o Parecer AT-CME N. 126/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 27841406/05,

**Resolve**

**Art. 1°** Aprovar o Projeto do Curso "Educar na Diversidade", a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2005, com carga horária de quarenta horas.

**Art. 2°** Autorizar, após a homologação por este Órgão do Relatório dos Resultados Finais, a emissão de Certificados aos cursistas que obtiverem média igual ou superior a setenta e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas.

**Art. 3°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros  
Eliene de Souza Silva  
Ieda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

---

**RESOLUÇÃO - CME N. 020,  
de 08 de fevereiro de 2006.**

*Concede Autorização de Funcionamento à Escola e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação N° 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6°, no seu Regimento Interno, artigo 2° e tendo por base o Parecer - CME N. 102/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 21484512/02,

**Resolve**

**Art. 1°** Conceder Autorização de Funcionamento à Creche São Judas Tadeu, localizada na Rua 242 N.132, Setor Coimbra, nesta Capital, para desenvolver a Educação Infantil - agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade, no período de 18 de dezembro de 2002 até 31 de dezembro de 2006.

**Art. 2°** Validar os atos pedagógicos referentes à Educação Infantil, regularmente praticados pela Instituição citada no artigo anterior, até 17 de dezembro de 2002 para os agrupamentos de crianças de dois a cinco anos de idade e até 31 de dezembro de 2005 para os agrupamentos de crianças com seis anos de idade.



**Art. 3º** Aprovar, nos termos em que foi elaborado, o Regimento Escolar da Escola citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de 2002.

**Art. 4º** Homologar, nos termos neles propostos, o Projeto Político-Pedagógico e a Programação Curricular para a Educação Infantil da Instituição citada no artigo 1º desta Resolução, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros  
Eliene de Souza Silva  
Ieda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

---

**RESOLUÇÃO - CME N. 021,  
de 15 de fevereiro de 2006.**

*Concede Autorização de Funcionamento e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base o Parecer - CME N. 084/05 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N.23577887/03,

**Resolve**

**Art. 1º** Conceder Autorização de Funcionamento à Escola Municipal Maria Clara Machado, localizada na Avenida Comercial, Quadra 57, Lote 01, Bairro Vitória, Área III, nesta Capital, para ministrar o Ensino Fundamental - Ciclo I, a partir de 2003 até 31 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Homologar, nos termos em que foram elaborados, a Proposta Político- Pedagógica da Escola citada no artigo anterior, com vigência a partir de sua aprovação pela comunidade escolar.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006.

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros

Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

---

**RESOLUÇÃO - CME N. 022,  
de 15 de fevereiro de 2006.**

*Valida os atos pedagógicos referentes à Educação Infantil e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, com fundamento na Lei Orgânica do Município, artigo 23, na Lei de sua Criação Nº 7.771, de 29 de dezembro de 1997, artigo 6º, no seu Regimento Interno, artigo 2º, tendo por base Informação - AT/CME N. 085/05, de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 23570858/03

**Resolve**

**Art. 1º** Validar os atos pedagógicos, referentes à Educação Infantil, regularmente praticados pela Escola São Francisco de Assis Ltda., localizada na Rua C-259 N.300, Setor Nova Suíça, nesta Capital, no período de 19 de dezembro de 2003 até 30 de junho de 2005.

**Art. 2º** Declarar que a Escola citada no artigo anterior teve as atividades educacionais da Educação Infantil encerradas, por iniciativa própria, ficando, portanto, vedada a ela a prática de qualquer ato pedagógico a partir da presente data.

**Art. 3º** Determinar o arquivamento definitivo do Processo - SME N. 23570858/03.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões plenárias, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006

Geraldo Profírio Pessoa  
Presidente

André Luiz Alves Villar  
Cairo Ronaldo de Sousa  
Delci de Souza Barros  
Eliene de Souza Silva  
Iêda Leal de Souza Martins  
Lilian Mônica Marcelino Rosa  
Rosimeire de Sousa Leocádio  
Silvana Rosa Martins Ala

**ORDEM DE SERVIÇO**

SEMMA

**ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2006**

**Ref.: Processo nº 27520201**

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**À: MAKAL CONSTRUTORA LTDA**

Autorizamos a **firma MAKAL CONSTRUTORA LTDA** a iniciar nesta data, a execução das Obras do Parque Liberdade, localizado entre a Avenida Venerando de Freitas, Avenida Liberdade, Avenida Belo Horizonte e Rua J-10, Setor Jaó, nesta capital, no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 57.329,29 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 16 dias do mês de março de 2006.

**Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior**  
Secretário

**RECEBIEM: 16/03/2006.**

**MAKAL CONSTRUTORA LTDA**

## TERMOS DE ACORDO

PGM

### TERMO DE ACORDO

Por este instrumento particular de **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o artigo 10, do Decreto-Lei n.º 3365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado a entidade de direito público **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal, Park Lozzandes, portador do CNPJ sob n.º 01.612.092/0001-23 representada pelo Procurador Geral do Município Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha e, do outro o(a) Sr.(a) **ELIZA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), solteira, maior, portador(a) da C. I. n.º 247432 SSP/GO e CPF sob n.º 763.930.971-91, pactuam as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situado à Rua 17-A QD. X Lt. 51- Setor Aeroporto, nesta Capital, expropriado pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, totalizando uma área de **355,80 m<sup>2</sup>** no valor atualizado de **66.255,00 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)** tudo conforme consta do processo n.º 24314154 e determinado pelo Decreto n.º 1.272 de 25 de maio de 2004.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica autorizado ao **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, após a assinatura do **TERMO DE ACORDO** e após o pagamento da importância devida, a ocupar a área referida na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriados, pondo o **MUNICÍPIO** adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso-, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica, ainda, estipulado entre as partes que os aluguéis que vêm sendo pagos ao(a) expropriado(a), serão mantidos da mesma forma, até o efetivo pagamento da indenização devida.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo, maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 10 de janeiro de 2006.

*OUTORGANTES DESAPROPRIADOS*

**ELIZA DE OLIVEIRA**

*PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE*

**MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**  
Procurador Geral do Município

**SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**  
Procurador Chefe da Procuradoria do  
Patrimônio Imobiliário

**TESTEMUNHAS:**  
(assinaturas)

### TERMO DE ACORDO

Por este presente **TERMO DE ACORDO**, para efeito de indenização por desapropriação, conforme estabelece o Art. 10, do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21/06/1941, os infrafirmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, entidade de Direito Público, sediado na Av. PL-01, Paço Municipal - Park Lozzandes, portador do CNPJ sob n.º 01.612.092/0001-23, representado pelo Procurador Geral do Município, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o n.º 11.641, portador do CPF n.º 135.481.40106 e RG n.º 523126 - SSP-GO, e pelo Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, Dr. Sérgio Itapoan Gomes Rocha, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO, sob o n.º 1.695, portador do CPF n.º 002.774.441-87 e RG n.º 39.482, e, do outro o(a) Sr(a) **RUBENS GASPAS DE SOUSA**, brasileiro(a), separado(a), portador(a) da C.I. n.º 1490830-1384627 - SSP/GO e CPF sob n.º 281906021-87, neste ato representado por sua irmã e procuradora (m.j. fls. 50) **CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, RG n.º 1736714 - 996576, CPF n.º 55668631168, residente e domiciliada à Rua Potengi, Quadra 23, Lote 06 Jd. Mirabel GO, e a Sra. **JOSINA FRANCISCA DE LIMA**, brasileira, separada, RG n.º 1253728 SPTC-GO, CPF n.º 260229151-04, residente a Rua Lorena, Qd. 52 Lt. 19, Vilage Garavelo 2 AP. de Goiânia, pactuam as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente **TERMO DE ACORDO** é a concordância com o valor estipulado, para indenização do imóvel e/ou benfeitorias de propriedade do (a) desapropriado (a), situados na Rua Juruá, Quadra 563, Lote 02 - Setor Vila São José, nesta Capital, expropriado pelo **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, totalizando uma área de **83,94 m<sup>2</sup>**, no valor atualizado de **R\$ 16.922,70 (Dezesseis mil e novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)** tudo conforme consta do processo n.º 23304376 e determinado pelo Decreto n.º 1.904 de 30/05/2005.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica autorizado ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, após a assinatura do TERMO DE ACORDO e após o pagamento da importância devida a ocupar a área referida na CLÁUSULA PRIMEIRA, dela nada mais tendo a reclamar o desapropriado (a), em tempo algum, transferindo ao desapropriante a posse, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel e/ou benfeitorias expropriado, pondo o MUNICÍPIO adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras, responsabilizando-se, ainda - se for o caso -, pela evicção de direitos, tudo conforme a legislação vigente.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo nominadas, ambas maiores, capazes, aqui domiciliadas e residentes.

Goiânia, 31 de Agosto de 2005.

*OUTORGANTES DESAPROPRIADOS*

**Rubens Gaspar de Sousa**  
PP/ **Cristina Pereira de Souza**

**Josina Francisca de Lima**

*PELO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DESAPROPRIANTE ADQUIRENTE*

**MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**  
Procurador Geral do Município

**SÉRGIO ITAPOAN GOMES ROCHA**  
Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

**TESTEMUNHAS:**  
(assinaturas)

## TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SME

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 008/2006

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório Final da Comissão Geral de Licitação (folhas 1233 e 1236) do Processo nº 21649333/2003, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Tomada de Preços nº 026/2005) e **ADJUDICAR** a empresa vencedora **CAPITAL ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 198.605,70** (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos).

Secretaria Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de março de 2006.

**Márcia Pereira Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 011/2006 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 011/2006, menor preço global, processo 26818648/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **ENGEMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 33.966,54 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 33.966,54 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

Goiânia, 30 de março de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 018/2006, menor preço global, processo 28251475/2006, Resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **PIMENTEL & PIMENTEL LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 91.999,68 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 91.999,68 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).**

Goiânia, 30 de março de 2006.

**Paulo Rassi**  
Secretário

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006 (TIPO MENOR PREÇO)**

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 2501 de 09 de agosto de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**, visando atender a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, processo nº 27864147/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

**ONDE SE LÊ: CASA VERDE IND. E COM. LTDA.**

**LEIA-SE: CASA VERRE IND. E COM. LTDA.**

Goiânia, 31 de março de 2006.

**Fábio Passaglia**  
Presidente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 009/2006**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso n.º 001/2002 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **CONVOCA** o pessoal constante da listagem anexo, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados, junto a Divisão de Cadastro Funcional desta Pasta, sito à Rua 16, n.º 97, esq.c/Rua 12, Edifício CAPEMI, 2º andar, Centro, no horário de 08:00 às 18:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade - 3(três) cópias mais original;
- Título de Eleitor com quitação eleitoral - 3(três) cópias mais original;
- C.P.F. - 3(três) cópias mais original;
- PIS/PASEP - 3(três) cópias mais original;
- Certificado de Reservista - 3(três) cópias mais original;
- Certidão de Casamento - 3(três) cópias mais original;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos - 3 (três) cópias mais original;
- Atestado de aptidão expedido pela Junta Médica Municipal, situada à Rua 16, n.º 97, esq.c/Rua 12, 3º andar Edifício CAPEMI - Centro, nesta Capital.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS**, aos 30 dias do mês de março de 2006.

**ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I**

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2088	GIVAL CHAGAS LOPES	915085 DF
2089	FABIO LUIZ DA SILVA GONCALVES	3757989 GO
2090	AILTON DE BRITO PIRES	3836303 GO
2091	KEYLA KARLA MOURA DOS SANTOS	3777630 GO
2092	POLLYANNA RODRIGUES PEREIRA	4055854 GO
2093	ALEX ALMEIDA DE ASSIS	4089806 GO
2094	ADNILSON RIBEIRO DA SILVA	1643662 GO
2095	ELIEUBER FATIMA DE OLIVEIRA	867742 GO
2096	LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	1413922 GO
2097	JUVELI MARIA DE OLIVEIRA	1410454 GO
2098	APARECIDA DE FATIMA FIRMINO DE PAULA	1694206 GO
2099	MARIVALDA AMARAL MARCAL	2161022 GO

2100	VANDERLEI ANDRADE DO NASCIMENTO	3586098 GO
2101	RODRIGO GOMES VENDETH	3012125 GO
2102	TATIANA HELENA PEIXOTO	2108780 GO
2103	FABIANO DE CASTRO RIBEIRO	3251613 GO
2104	RONIZE ALMEIDA CRUZ	2401337 PA
2105	MARCIO TEODORO LIMA DE SOUZA	3955737 GO
2106	RENATA VITORIA BONIFACIO E SOUZA	3690648 GO
2107	ALINE OLIVEIRA LIMA	3962012 GO
2108	MARIA DE LOURDES MARCELINO R F DE SOUSA	3821927 GO
2109	LILIAN VIEIRA DE CARVALHO	3998278 GO
2110	ADRIANA DA SILVA FRANCA	3723236 GO
2111	LIVIA DIAS DE SOUZA	4045181 GO
2112	RENATO NUNES DE OLIVEIRA	4117644 GO
2113	THALES RODRIGUES VIEIRA	4427636 GO
2114	MAYCON BATISTA SANTOS	4241008 GO
2115	NARAYANA SOARES DA SILVA	4185041 GO
2116	LUDMILLA DA PAIXAO PACHECO	4249934 GO
2117	RAFAEL GODOY	1177000 GO
2118	STELA MARIS CAMARA DA SILVA	246765 GO
2119	LUIZ GONZAGA PEREIRA	419266 GO
2120	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DE SOUSA	643724 GO
2121	ELIANA DE MATOS GOULART	9611222 GO
2122	GLACY RODRIGUES DORUTEU	1445158 GO
2123	LUCIA DE SOUZA SILVEIRA TONHA	1066802 GO
2124	AUREA NUNES MOURA DE OLIVEIRA	1406220 GO
2125	JANE MORAIS RIBEIRO	1209160 GO
2126	VALDESON RODRIGUES DE OLIVEIRA	1355048 GO
2127	ANTONIO ROSA CORTES	1433300 GO
2128	ROSE MARY DO AMARAL E SILVA	1277214 GO
2129	GENEZY DOURADO SILVA	1660122 GO
2130	ANA ROSA BORGES CARNEIRO	2290035 GO
2131	ELAINE CRISTINA DA ROCHA	1569370 GO
2132	SILVIA MARCIA CORREA	M6528494 GO
2133	JORIVE MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	1732304 GO
2134	CREUDE PEREIRA DE JESUS BESSA	1908890 GO
2135	DAGMAR MARIA DA ROCHA	2155672 GO
2136	RENATO AUGUSTO GOMES TEIXEIRA	1947226 GO
2137	MONICA PEREIRA	1953720 GO
2138	JEHAN CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	1966924 GO
2139	ANILDIMARES PEREIRA DA SILVA	M4627766 MG
2140	FABIO AMERICO DE CARVALHO	2167854 GO
2141	REGINA OLIVEIRA CUSTODIO	2098118 GO
2142	NICANOR FILGUEIRA DO REGO	2151118 GO
2143	ELIANE RODRIGUES CARNEIRO	4056073 GO
2144	KEILA CRISTINA DIAS FERREIRA	1995558 GO
2145	VANESSA RODRIGUES MAIA	1886758 GO
2146	ZILDA VENANCIO DA SILVA NUNES	2088540 GO
2147	RICARDO DIAS LEITE	2772755 GO
2148	FRANCISCA NILVA CARNEIRO LIMA	369049950 MA
2149	MORIANO FERREIRA DE ARAUJO	2210532 GO
2150	JOVENIR NUNES	3147941 GO
2151	SILVANA LINA DA SILVA PIRES	3241822 GO
2152	KEILA INACIA REZENDE	3115192 GO
2153	LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS	3110094 GO
2154	ANA FLAVIA GOMES COELHO	3114755 GO
2155	RENATO FERNANDES DE SOUSA	3011775 GO
2156	JOSE FELICIO CARDOSO NETO	3226194 GO
2157	CHRISTIANE AMARAL OLIVEIRA	3355915 GO
2158	ALMIRO JOSE ALVES JUNIOR	3200622 GO
2159	WILLIAM DE MORAIS MOREIRA	3427838 GO
2160	KARINE MONTEIRO DA SILVA	3259025 GO
2161	CRISTIANE ROQUE DE ALMEIDA	3474362 GO
2162	ALDA FERREIRA DINIZ	3450067 GO
2163	ANIZIO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	3492794 GO
2164	RUI LINO BORGES	3878547 GO
2165	KARYNE MACHADO	3394120 GO
2166	GILCELIA SOUZA DAMASCENO	3899160 GO
2167	DEUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	3576464 GO
2168	VALERIA OLIVEIRA FARIA	297502 TO
2169	ROBERTA AMARAL DA SILVA	4115598 GO
2170	IZABEL CRISTINA MOURA DE MORAIS	3844052 GO
2171	ZILDA COSTA OLIVEIRA	3976279 GO
2172	LEONARDO BATISTA DE CARVALHO	3697416 GO
2173	CLAUDIO ALBERTO MARTINS	3882829 GO
2174	HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA	3771489 GO
2175	KELLEN ARAUJO CARDOSO	3692121 GO
2176	GRAZIELA PEREIRA DE OLIVEIRA	4279700 GO
2177	ERIKA FERNANDA LIMA MOREIRA	3672981 GO
2178	JOANA BATISTA PAULINO SOARES	1960825 DF
2179	DAGUERRE DE MELO FERNANDES	4137203 GO
2180	GLAYCIENE RODRIGUES GONCALVES FERREIRA	3838532 GO
2181	RAQUEL REZENDE BORGES	3932729 GO
2182	MILLENA MENEZES HENRIQUE	4129834 GO
2183	KAMILA BARBOSA PACHECO	3736302 GO
2184	ERICA CAMARGO DE SOUZA	4627065 GO
2185	ALEXANDRE ALVES CAMARGO	3834586 GO
2186	MILLA ROSA PEIXOTO	3693896 GO
2187	VITORIA HELENA DOS SANTOS	3965695 GO
2188	LIVIA OLIVEIRA ANDRADA	3545479 GO
2189	ERIK TULIO OLIVEIRA DE SOUSA	3670084 GO
2190	ADRIAM RODRIGUES DA SILVA	4058881 GO
2191	TATIANA CARVALHO RIBEIRO	3784682 GO
2192	TANIA LUCIA COSTA	4052286 GO
2193	MARIO ALUIZIO DUARTE DE OLIVEIRA	4186860 GO
2194	CAMILA ROCHA SANCHES SIQUEIRA	3280356 GO
2195	LEANDRO DIAS DA SILVA	3450310 GO



2196	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	3996201 GO
2197	LORENA SOARES DOS REIS	4347015 GO
2198	CHARLISTON ROGERIO DE JESUS	3789164 GO
2199	EMILIA CRISTINE PIRES	4090247 GO
2200	RAFAEL ROSA LEMES	4176520 GO
2201	DEBORA SIRNO SANTOS	3919099 GO
2202	MICHELY GOMES CARNEIRO	4438499 GO
2203	CIBELE DE GUADALUPE SOUSA ARAUJO	4137743 GO
2204	ROMULO SILVA DE ARAUJO	4303488 GO
2205	WELTON DAMASCENO DE ARAUJO	4120357 GO
2206	LARISSA DOS SANTOS EGEA ALCANTARA	4083932 GO
2207	RODRIGO LEANDRO DALLA MUTTA DE MENEZES	4038673 GO
2208	LEILA DE FATIMA SOARES	4142524 GO
2209	FRANKLYN FERREIRA KRAWECKY	4392677 GO
2210	RONALDO DORNELES DE SOUSA	3745493 GO
2211	ELIEL RODRIGUES EVANGELISTA	4178656 GO
2212	LISIA GONZAGA DUTRA	4255635 GO
2213	GEANNE ANGELICA DE ALCANTARA VIEIRA	4265183 GO
2214	MONIZE LUITA BORGES GONCALVES	4132338 GO
2215	SLIS DA CRUZ FRANCA	4130054 GO
2216	LISSES TRINDADE DE FARIA	4176658 GO
2217	VIRGINIA OLIVEIRA VENANCIO	3818141 GO
2218	PAULIANE AIRES FERREIRA	4096026 GO
2219	LORENA RIBEIRO MELO	4136969 GO
2220	ANA PAULA NUNES WINCKLER	4253089 GO
2221	ADENIZE MENESES MARTINS	3969971 GO
2222	DANIELLE LOPES	4437267 GO
2223	LARISSA REJANNE SILVA CAMPOS	4280179 GO
2224	MILENA CAVALCANTE BITTENCOURT	4361224 GO
2225	MEIRE FERNANDES EVANGELISTA	4364007 GO
2226	FABRICIO SOUSA GOMES	4282673 GO
2227	MARIANA CRISTINA ALVARENGA BORGES	4267832 GO
2228	MARIA IZABEL EVANGELISTA A TORRES	243078 GO
2229	NELI MARIANA DE MORAIS MERCES	743826 GO
2230	MARISMAR MARIA DA SILVA	446107 GO
2231	IDIONE PIRES PEREIRA	448700 GO

**ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS I -DEFICIENTES**

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
84	DJANIRA MARIA DOMINGOS SILVA	2125483 GO
85	TELMA MARIA BATISTA DE SOUZA SANTOS	1599522 GO
86	JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA	868636 GO
87	JODELMI PIRES DO NASCIMENTO	1277222 GO
88	DENIZE LORENA PERNE SANTOS	1420510 GO
89	MAURICIO MONTEIRO DA SILVA	1568934 GO

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO I**

CLAS.	NOME	IDENTIDADE
2473	SUELI DELFINA DA SILVA	2073450 GO
2474	LUZIMAR CARDOSO FERREIRA (Convocado c/deficiente)	2077182 GO
2475	KELLY CRISTINA CABRAL	3521803 GO
2476	MARIA APARECIDA VIRGINIO FREITAS	12170140 GO
2477	ROSANA MOTA ANDRADE	2126244 GO
2478	EDNA SANDRA COSTA	1919678 GO
2479	MAFFALDA DE SOUSA BRITO	2145662 GO
2480	SELMA MARTINS LOPES SILVA	2094396 GO
2481	LUCIA HELENA PIRES DE BARROS	2117290 GO
2482	ELIANE CUSTODIO CARDOSO	2010352 GO
2483	MARIA ODETE DA SILVA	3131981 GO
2484	CLEIDIMAR DA SILVA	1875520 GO
2485	EDINOLIA COELHO BARROS	1449999 MA
2486	ANDREA ROSARIA DA SILVA	3104980 GO
2487	ISABEL CRISTINA DE CASTRO	2164386 GO
2488	SUELI DIAS DE DEUS	2058636 GO
2489	ALINE APARECIDA FALEIRO	1959414 GO
2490	NOELI FERREIRA GONCALVES	2148598 GO
2491	ROSALIA ANGELA COSTA	3106447 GO
2492	MARCIA MARIA FREITAS SILVA	3303471 GO
2493	SUERLI MARTINS DE SOUSA PEREIRA	4674624 GO
2494	KATIA SILENE NEVES DA SILVA	1876142 GO
2495	SIDELIA MIRANDA CAMPOS	2085690 GO
2496	EDINALVA DIAS DE SOUSA	4744775 GO
2497	MIRIAM MONTEIRO RIBEIRO	3134583 GO
2498	NILDA BATISTA DE MELO	3123020 GO
2499	MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA	2016438 GO
2500	ELIANDRO RODRIGUES	2151490 GO
2501	EDINA NUNES BARRETO SILVA	3278188 GO
2502	MARIA DE MELO SABATE BORGES	3149139 GO
2503	LUCIRENE DE JESUS RIBEIRO	3140484 GO
2504	MARIA DE LOURDES TAVARES	6202562 MG
2505	JOANA NETA ALVES DE JESUS	3111899 GO
2506	LAISE MARTINS DE ARAUJO	3706210 GO
2507	VERA LUCIA CARDOSO RODRIGUES	3141245 GO
2508	MIRIAN ROSA DE BRITO	2044372 GO
2509	SILVIA MONTEIRO DE ARAUJO PRADO	3111814 GO
2510	GILVAN DA COSTA CARDOSO	3227060 GO
2511	MIRA DE SOUZA BRITO	3420565 GO
2512	ALESSANDRA PASSOS DE ARAUJO	000670907 MS
2513	MARIA DE LOUDES RIBEIRO DA SILVA	2046934 PA
2514	CLEUSA CORREA DOS SANTOS	3136085 GO
2515	CELMA DE SOUZA ALVES	3347089 GO
2516	SONIA ROSA DOS SANTOS QUEIROZ	3248214 GO

2517	LUZIA BORGES PIMENTA	2165764 GO
2518	MARIA CRISTINA BARBOSA DE QUEIROZ	3166133 GO
2519	IDELVANDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	2047110 GO
2520	ADRIANA CRISTINA MENDES SANTIAGO	3171688 GO
2521	MARIA CRISTINA BORGES	3739806 GO
2522	MARCIA RIBEIRO MAGALHAES YOKOYAMA	2137712 GO
2523	MONICA CRISTINA COSTA	2156472 GO
2524	MARIA APARECIDA DE AVILA	2134782 GO
2525	MARIA MATIAS DE MELO OLIVEIRA	4371989 GO
2526	SIMONE DOS SANTOS	3173709 GO
2527	LUCIANA BARBOSA DE MIRANDA PACHECO	4161698 GO
2528	FRANKCILANY ENE FERREIRA	4272306 GO
2529	CLAUDIA LUISA DE SOUZA	2034096 GO
2530	JACY ROCHA DOS SANTOS RAMOS	2267316 GO
2531	ROMEMARA ADELINO SANTIAGO	101734796 RJ
2532	ROSANGELA FERNANDES SILVA	3106698 GO
2533	EUSELENE SOUSA SILVA	2760677 GO
2534	SULIE SOARES DAS CHAGAS FERNANDES	3114543 GO
2535	MARIA DE LOURDES DE SOUSA MARCELINO	2159666 GO
2536	JOSIANE REGO ASSIS SILVA	3278494 GO
2537	SIMONE TRANI ALVES SILVA	2164814 GO
2538	ANA RITA DOS SANTOS	3470663 GO
2539	MARLENE NOGUEIRA DE SOUSA	3184966 GO
2540	MARTA REGINA ALVES DOS SANTOS AGUIAR	3100137 GO
2541	AMARLIDES GOMES DA SILVA SOUSA	2178046 GO
2542	MARCIA RESENDE MOTA DA SILVA	1930540 GO
2543	KENIA LEIROS AMORIM	2034000 GO
2544	MARIA MILZA DE SOUZA BATISTA	3181408 GO
2545	ELIANA MOREIRA XAVIER	3128784 GO
2546	ADENILDE GOMES GALVAO	3287005 GO
2547	SIRLEI MARIA DA SILVA	4143604 GO
2548	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	1967042 GO
2549	MARCIO VAZ VIEIRA	3722597 GO
2550	MARILENE NEVES DO NASCIMENTO	3224671 GO
2551	LUCINEIDE AMADOR DE ANDRADE DIAS	3413399 GO
2552	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	2180162 GO
2553	MARIA MISTES DOS SANTOS ALVES	1068559 GO
2554	CESAR LOPES DOS SANTOS	1926700 GO
2555	LIVANILDE FERREIRA DA SILVA LACERDA	2066922 GO
2556	KEILA DE FATIMA AVELINO GOMES	3103893 GO
2557	JANDIRA MARIA DE SOUSA	282759694 SP
2558	ORNELINA GUEDES RONDON	2076472 GO
2559	SIRLENE FERREIRA RUFINO	3153329 GO
2560	JANDIRA ALMEIDA DO NASCIMENTO	3103093 GO
2561	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	3353145 GO
2562	MARCOS ANTONIO SOARES	2158382 GO
2563	ADRIANA NATALIA VAZ	3111183 GO
2564	LISANGELA DE ARAUJO SANTANA	2021020 GO
2565	CINDIA AUGUSTA DA VEIGA	3380855 GO
2566	MARILENI RODRIGUES	3283078 GO
2567	DINAIR DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA	3346988 GO
2568	DILVA BORGES DE OLIVEIRA	2120476 GO
2569	KLEIBE CARDOSO SILVA	3145424 GO
2570	CRISTIANE NEILA SANTIAGO LOPES DO AMARAL	3950943 GO
2571	MARICELMA PIGNATA MOREIRA	4085756 GO
2572	CLAUDECIANA MARTINS DA SILVA SOUSA	4085665 GO
2573	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	3352671 GO
2574	CESAR ANTONIO DE LIMA	M6230682 MG
2575	FLAVIA REGINA DOS SANTOS	3517708 GO
2576	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA MENDES	2160934 GO
2577	ADENY JOSE DE MOURA	4493354 GO
2578	EDNERANDA FERREIRA DA COSTA	3324907 GO
2579	SIRLEA CARDOSO DA SILVA	3321079 GO
2580	JACKSON BISPO DOS SANTOS	3556988 GO
2581	KENIA RODRIGUES ALVES RAMALHO	3173438 GO
2582	SELMA MARIA VIEIRA PRATA	3245905 GO
2583	ALESSANDRA TEIXEIRA VIEIRA	3304347 GO
2584	MARCULINA DA SILVA	3303437 GO
2585	RAIMUNDA COUTINHO DE ABREU OLIVEIRA	3737959 GO
2586	MARIA APARECIDA CANDIDO NASCIMENTO	3755937 GO
2587	ENEMIAS PEREIRA DE BARROS	3340197 GO
2588	JANE ROBERTA GOMES	3437957 GO
2589	LANA RUBIA PEREIRA DA SILVA	246990 AP
2590	DALVA CHAGAS DA CONCEICAO	3259377 GO
2591	ROSITA ROBERTO XAVIER	3339415 GO
2592	CARLEUZA SILVA DE SOUSA	3883714 GO
2593	FABIANA FEITOSA DE CARVALHO OLIVEIRA	3401851 GO
2594	MARIA JOSE MEDRADO DE SOUZA	3505987 GO
2595	ADRIANA DE ALMEIDA ARAUJO STIVAL	2145092 GO
2596	KATIA PEREIRA DA SILVA	3165142 GO
2597	ROSANGELA DE OLIVEIRA FARIA	3276675 GO
2598	CLEMILDA LOPES SETUBAL	155263935 MA
2599	ADRIANA ALVES DOS REIS	3221471 GO
2600	MARLENE MEDEA DE SOUSA	1902190 GO
2601	ADRIANA LEOPOLDINA DOS SANTOS	3430284 GO
2602	JOSYLENE CORREIA VIANA	3421629 GO
2603	SUELI REGES MACIEL	3139346 GO
2604	MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA	4053006 GO
2605	SILVANE RIBEIRO FERNANDES	3280708 GO
2606	SILVIA REGINA MARINHO DE ALMEIDA	3369061 GO
2607	LUCIANA ALVES	3490023 GO
2608	ROSIMAR APARECIDO	3435541 GO
2609	LINCOLN MORAIS MARANHÃO	4476338 GO
2610	ELIENE DE SOUZA SILVA	3212681 GO
2611	JOSE DIVINO FREITAS SOARES	3293300 GO

2612MAXILENE MARTINS ARANTES	3129354 GO	2708SIMONE CRISTINA SOUSA FINOTTI SILVA	4222730 GO
2613SHEILA CINTIA SILVA FREITAS	3262578 GO	2709KARLA VIEIRA BORGES	3715699 GO
2614SIMONE CARNEIRO DA SILVA	3199810 GO	2710ALESSANDRO BATISTA ARAUJO	3698561 GO
2615ADRIANA RIBEIRO DA CRUZ	3454506 GO	2711ANA CRISTINA NUNES DE ARAUJO	3771384 GO
2616ELIZABETH ROCHA	3516871 GO	2712KEILA CRISTINA FLORENTINO	3668544 GO
2617SIRLEY APARECIDA DA SILVA	3645751 GO	2713NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	3807831 GO
2618JUNIO FERREIRA MACIEL	3410478 GO	2714ROSIMEIRE MORAIS CAMPOS	4317055 GO
2619ALBANIR PALMEIRA MOTA DA SILVA	415221 TO	2715FERNANDA GOMES DA SILVA CLEMENTE	4453379 GO
2620DEBORA LOPES CRUZ	3726117 GO	2716OSELIA DA SILVA SOUZA	0960973613 BA
2621DORIANA VIEIRA CINTRA BRITO	3466284 GO	2717VIVIANE DE MORAIS LIMA	4172885 GO
2622VALERIA GUIMARAES VIANA	3184460 GO	2718SILVANA ANDRADE DE ALENCAR	3735959 GO
2623IVANILDE MOURA DOS SANTOS CAMARGO	3674571 GO	2719DIOMAR MARQUES DE ALMEIDA	3946405 GO
2624SANDRA GAMA CARVALHO	4596000 GO	2720WELLINGTON SILVA	4290992 GO
2625MARCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA	3224695 GO	2721ANA PAULA DA SILVA	4318778 GO
2626GISLAINE GOMES REGO CARVALHO	3115149 GO	2722LUCILENE LAGARES ALVES	3935865 GO
2627CANDICE VALERIA DA SILVA	3137975 GO	2723VERIDIANA CECILIA MIRANDA	4352893 GO
2628ELISANGELA MACHADO CINTRA	3179664 GO	2724FABRICIA DE SOUSA	3790548 GO
2629SIMONE AUGUSTA DE JESUS RODRIGUES	3575977 GO	2725WISLEY JUNIO DE MORAIS SILVA	4010099 GO
2630VANIA ALVES RESENDE	3248824 GO	2726JULYANNA MOREIRA DOS SANTOS	4305108 GO
2631ESLAINE PERES DE OLIVEIRA	3338332 GO	2727ELIANE LEANDRO DE CAMPOS	3902566 GO
2632CLAUDIA ALVES DE MIRANDA	33400436 GO	2728VERA LUCIA TEIXEIRA DE JESUS FERNANDES	3725118 GO
2633MARTA FERREIRA LOPES	3221329 GO	2729WISLEINE RIBEIRO XAVIER	4037218 GO
2634ERIKA MONICA FERREIRA	3322458 GO	2730ROSENI GONCALVES DIAS	4346115 GO
2635ZELDA SANTOS DE SOUSA	3960964 GO	2731KENIA GRACIANO DA CRUZ	3830151 GO
2636VIVIANE CAIXETA FURTADO	3447321 GO	2732POLYANNA ALVES CARNEIRO	4166523 GO
2637ALISSON BATISTA DE AZEVEDO	3153348 GO	2733WIGNO PAULO DOS SANTOS	3902872 GO
2638VALDERLANE JUSTINO DO NASCIMENTO PAULA	3455349 GO	2734KATIA DAVID FERREIRA ORLANDO	4363068 GO
2639ELIANE RODRIGUES MIRANDA	3451332 GO	2735ELIENY FERNANDES DA SILVA	4207163 GO
2640MICHELE AFONSO DOS SANTOS	3902788 GO	2736EDELAINÉ MEDEIROS DE SOUSA	3724163 GO
2641SUELI NUNES DE FREITAS	3404527 GO	2737MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	3957216 GO
2642ANGELA DIAS VIEIRA	3595660 GO	2738RODRIGO DOS SANTOS SILVA	3928063 GO
2643LILIANE HELENA DA SILVA SARAIVA	3902231 GO	2739GILMARA SILVA	3747871 GO
2644ISABEL CRISTINA CALDEIRA DE SOUSA	3488458 GO	2740JULIANA CRISTINA DO ROSARIO BORGES	3950686 GO
2645TAYS RAMOS ROCHA	3189905 GO	2741ALESSANDRA CANDIDO DA SILVA	997264 MT
2646KEILA RAQUEL DELFINA FERREIRA	3456804 GO	2742POLLYANA APARECIDA BARROS	3902180 GO
2647MARCELO MESQUITA	3132119 GO	2743ARYANA GONCALVES VIEIRA	4137350 GO
2648HELICIONE NUNES DA SILVA	3579969 GO	2744ELIZABETH SANTOS BRAGA	4121664 PA
2649SUZANA DIAS DE SOUZA	3481894 GO	2745FABIANA TOCANTINS VINHAL	4215421 GO
2650SELMA CARNEIRO DA SILVA	3360379 GO	2746LIVIA DE ALCANTARA FREITAS	4159169 GO
2651NEUCI ROSA DE SOUZA	3751417 GO	2747JANE MORAES DE SOUSA	4453503 GO
2652ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS	921619 MT	2748FLAVIA DE FATIMA LIMA	4042699 GO
2653ERICA SOARES RODRIGUES	3720357 GO	2749ERIKA ROSA VIANA	3970060 GO
2654NUBIA CRISTINA PIMENTA	3575905 GO	2750FLAVIA DULCINEIA DE ABREU OLIVEIRA	4297746 GO
2655BERNADETE MACIEL DOS SANTOS	347759 TO	2751JANAINA DE JESUS MARQUES	3950668 GO
2656IRAILTON SOUTO DE SOUZA	3441364 GO	2752KARLA AMARAL DA COSTA ALMEIDA	4033604 GO
2657ROSIMEIRE FERNANDES GALVAO	3593629 GO	2753TATIANE BARBOSA DOS SANTOS	4720182 GO
2658RENATA ALCANTARA SOUZA	3766524 GO	2754GLENIA MARIA BARBOSA DE ANDRADE	3902224 GO
2659ABRAAO HENRIQUE GANDOLPHO BACELLAR	1565177 DF	2755CELIA FLAVIA FERREIRA	4259007 GO
2660JORCELINA MARIA DE JESUS	3835254 GO	2756SILVIA CRISTINA DA COSTA	425007 GO
2661CRISTINA MENDES DE SA	3713884 GO	2757JUSY DAYANY SOARES SILVA	4040845 GO
2662KATIA DE OLIVEIRA SANTOS	3487137 GO	2758GEISIBEL FERNANDES RITA	4085482 GO
2663EDNA MARCIA BONIFACIO VIEIRA	311380 TO	2759KEITHY MOREIRA ALVES	454189 GO
2664SILVIA GONCALVES FERREIRA	3782579 GO	2760FRANCISCO PAULO FENTANES LEMES DA MOTTA	4471981 GO
2665SHEILA CRISTINA RODRIGUES MONTEIRO	3671616 GO	2761LARISSA DE CASTRO SANTOS	4311978 GO
2666LILIANE ARAUJO SILVA LIZARDO	3717174 GO	2762ELAINE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	4564368 GO
2667GLAUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3769682 GO	2763GORETH NUNES PEREIRA NONATO	4014649 GO
2668PAULA VANESSA DE OLIVEIRA	3749768 GO	2764KELLEN CRISTINA DE SOUSA ARAUJO	4162195 GO
2669ADRIANA KARLA MODESTO DA SILVA	3844881 GO	2765ANA CAROLINA SOUSA	4162693 GO
2670LUCIANA MARQUES DAS NEVES	4167415 GO	2766DANIELLA VAZ MONTEIRO	4069772 GO
2671ANA PAULA OLIVEIRA NUNES	1979442 DF	2767EMERSON DIVINO DE JESUS	4196347 GO
2672FABIANA FERNANDES VIEIRA	3477371 GO	2768MARCIO NUBIO MARTINS	4213172 GO
2673KENIA DAYAN KUNERT DE DEUS	3780287 GO	2769JAMAIRA CAMPOS	4355892 GO
2674MONICA DOMINGOS DE OLIVEIRA	3426364 GO	2770DAVI ARAUJO GONCALVES	4216660 GO
2675ROSILENE PEREIRA CLAUDIA	3722176 GO	2771SUENE RIBEIRO COSTA	4000916 GO
2676MARTA FRANCISCA DA SILVA	3196563 GO	2772MARIENNE VILELA FARIA	3183876 GO
2677FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS	3707174 GO	2773ANDREIA FERREIRA SILVA	4596979 GO
2678MARIZA COTA REZENDE	3918594 GO	2774REJANE DA SILVA NONATO	4158106 GO
2679JORDANNE PEREIRA	4072444 GO	2775LUDYMILLA WANESSA PENIDO LEO	4241489 GO
2680MARIA PATRICIA DA SILVA	3777718 GO	2776CAROLINA NETO PRIETO LLORET	4606177 GO
2681ALDA MACIEL DE LIMA	3863312 GO	2777CARMELINA GAMACIO DA ROCHA	4258944 GO
2682RIZIA LEMES DE OLIVEIRA	3733256 GO	2778MARC JANNE PEREIRA SILVA	18400092001 MA
2683ELIETE TOLENTINO DOS SANTOS GUIMARAES	3932364 GO	2779HUGO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA	4533311 GO
2684KATIA NUNES DA COSTA	3519186 GO	2780HENRIQUE RUMMENIGGE MARTINS DA SILVA	3902640 GO
2685ROSE GUIMARAES NASCIMENTO DOS SANTOS	3742713 GO	2781JULIANA FRANCISCA DE MAGALHAES	4103826 GO
2686IVONE GOMES DE SOUZA	3828086 GO	2782PRISCILA ARANTES LELIS	4437847 GO
2687PAULA CRISTINA DE SOUZA	3582751 GO	2783SIRLENE BARBOSA SILVA	4667292 GO
2688ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ	3716362 GO	2784JULIESSÉ CANDIDA DO NASCIMENTO	4531658 GO
2689MARIÁZILDA ALVARENGA PEREIRA	3608981 GO	2785MAKLEY RODRIGUES CHAVEIRO	4544061 GO
2690TATIANE TAVARES DE LIMA RIBEIRO	4378113 GO	2786DAIANE RAINHA SILVA	4443301 GO
2691JOSIANY FERNANDO PERES	3865143 GO	2787LORENA CRISTINA EVANGELISTA DE SOUZA	4258798 GO
2692JOANE ALESSANDRA SILVA	3854507 GO	2788IAZON ABRAAO DA SILVA	4250045 GO
2693SOLIVANIA FRANCISCA RODRIGUES	4043935 GO	2789ESMELINDA TEODORO DE ARAUJO	45083 GO
2694EVELANY BRUNES	3781135 GO	2790LEOPOLDINA CARDOSO DA CUNHA	483788 GO
2695JOILDES PEREIRA DOS SANTOS	07798034 BA	2791NERY ITAGIBA DE ALMEIDA	321588 GO
2696NUBIA MARIA DE SOUZA ROCHA	3840976 GO	2792SEBASTIAO POLICENO RODRIGUES	94709 GO
2697LUCIANA ALVES DA LUZ	3518319 GO	2793MARLENI FRANCO BARBOZA	97372 GO
2698MARIA ZELIA DE SOUSA	4505576 GO	2794EDNA MARIA DE ALMEIDA	386974 GO
2699CIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	5668483 BA	2795NEIVA BENTO DE SOUZA	303387 GO
2700LUCIA FERNANDES DA SILVA	4067623 GO	2796MARIA DULCE COTRIM	M7608168 MG
2701LINDAMAR DAVID FERREIRA SANTOS	4127331 GO	2797SHIRLY PEREIRA FARIA	209762 GO
2702AGUMAR FRANCISCO DE ANDRADE	3824626 GO	2798MARIA JOSE COSTA RIBEIRO	654276 GO
2703SIMONE SEVERINO BOTELHO	3564190 GO	2799EURÍPEDES APOLINÁRIO MENDES	1709631 GO
2704DEUZELIA SILVESTRE DE CASTRO	3994900 GO	2800CELIA DIAS DA SILVA	201861 DF
2705JULIANA GUARDIANO DA FONSECA	3600349 GO	2801SENHORINHA LEITE DOS REIS	1256760 GO
2706NELSON BATISTA TELES	3717099 GO	2802JOANA MENDES TOLENTINO	413882 GO
2707DIANA SILVA DOS SANTOS	3946272 GO	2803MARIA DE FATIMA PEREIRA	274357 GO

2804MARILEI BARBOSA NOGUEIRA 340510 GO  
 2805LUZIA ABADIA FARIA 1919733 GO  
 2806LUSDALVA LUCIA RODRIGUES 243287 GO  
 2807ANA AURA PIMENTA PORFIRIO 2008446 GO  
 2808SELMA MARQUES FERREIRA SOUZA 586751 GO  
 2809MARIA DAS GRACAS BERNARDES RODRIGUES 476422 GO  
 2810MAURIA ALVES DE SOUZA ALCANTARA 363657 GO  
 2811TERCY SENA MARTINS 801332 GO  
 2812TERESA DE SOUSA AVELAR 182300 GO  
 2813CLARICE APARECIDA DE MOURA 218249 GO  
 2814CELIA MARIA BRAZ RESENDE 195214 GO  
 2815IRANI DE SOUZA GOMES PEREIRA 257572 GO  
 2816LINDAURA GONCALVES DE SOUSA 952424 GO  
 2817MARIA GONCALVES DE MELO 196395 GO  
 2818MARLENE CINTRA PEREIRA 734470 GO  
 2819ELISABETE MATILDES DE CARVALHO 962666 GO  
 2820MARIA OLIVEIRA DE SOUZA 4597702 GO  
 2821DIVINA DE FATIMA VIEIRA CARNEIRO 27976712 GO  
 2822EVANDO BATISTA TEIXEIRA 360979 GO  
 2823EVA MARIA RASMUSSEN 618400 GO  
 2824ANA TORRES PIMENTA 810604 GO  
 2825MARIANA URZEDA DA SILVA 303806 GO  
 2826ELCI APARECIDA BORBA 1630068 MA  
 2827EURIPEDES SUELY BATISTA LARA 1645850 GO  
 2828MARLEI DE FATIMA BELLE 445750 GO  
 2829CECILIA JOANA AUGUSTO FLORES M3143881 MG  
 2830BENEDITA MARIA CORDEIRO 214089 GO  
 2831MARIA DE SOUSA MOREIRA 459400 GO  
 2832ROSIMAR MORAES PEREIRA 416796 GO  
 2833TEREZINHA DA PENHA BORGES 2014917 GO  
 2834DIVINA DE OLIVEIRA 611936 GO  
 2835TEREZINHA JUSTINO DE MORAIS 1112628 GO  
 2836ANGELA MARIA AVILA FERREIRA 1647002 GO  
 2837MARIA RIBEIRO DE MORAES 330429 GO  
 2838WANDA LUCIA MONTEIRO CHARTIER 559388 GO  
 2839DAUREA PIRES MONTEIRO 477058 GO  
 2840EZOLINDA FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES 715386 GO  
 2841DILBE PEREIRA DE SOUSA 2815100 PA  
 2842ISMARLEI SIQUEIRA 3130799 GO  
 2843DORCELINA MARQUES DE LIMA 1273044 GO  
 2844MARILDA MIRANDA RIBEIRO DA SILVA 415450 GO  
 2845SEBASTIANA VIEIRA DA CUNHA 605293 GO  
 2846VALDECI FERREIRA DE SOUSA 519908 GO  
 2847APARECIDA MARIA QUERINO 222549 GO  
 2848NEIDE SANTOS FERREIRA 1071360 GO  
 2849CICERO LOPES DE AQUINO 503661 GO  
 2850SUELI DOS SANTOS 147189 GO  
 2851JOSE DOS SANTOS 396813 GO  
 2852VALCIR ANTONIA DE SOUZA 826812 GO  
 2853JOSEFA FERREIRA DE SIQUEIRA SILVA 367129 DF  
 2854CIRLEY ALVES ROSA 357614 DF  
 2855ANALIA MOREIRA POVOA 702750 GO  
 2856SONIA MARIA REIS DA SILVA 510142 GO  
 2857ANTONIO DEUZIMAR MOREIRA LIMA 906085 GO  
 2858MARLENE LUCIO DE JESUS 550990 GO  
 2859APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA 729236 GO  
 2860MARIA FATIMA GARCIA ALVES 5431642 GO  
 2861NILCE FONSECA PEREIRA 1706032 GO  
 2862UMBELINA DIAS DA CRUZ 1865330 GO  
 2863OLGA RODRIGUES CASTRO DE MELO 555370 GO  
 2864ROSENILDE RODRIGUES DA SILVA E SOUSA 805584 GO  
 2865CARMEN LUCIA GONCALVES MONTENEGRO 1928446 GO  
 2866NEUSA DAS DORES BARBOSA R MAGALHAES 1820940 GO  
 2867MARCIA MIGUEL ABDALA 555646 GO  
 2868ELZA ROSA DAS NEVES 1049668 GO  
 2869BERCI MARIA DE OLIVEIRA 1306825 GO  
 2870TERENILDA DABADIA NONATO DE BRITO 672068 GO  
 2871NILDA CARDOSO DA SILVA 547808 GO  
 2872NAIR GONCALVES CARDOSO SCARPELLI 655606 GO  
 2873MARIA GLEIDES RODRIGUES 958284 GO  
 2874MIRIAMAR ANCHIETA 16751850 SP  
 2875SISILDINHA BARRETO DE BASTOS 491931 GO  
 2876ELEINE DE FATIMA PACHECO PETINI 655260 GO  
 2877MARIA APARECIDA DA SILVA 665748 GO  
 2878WALDETE ALVES FERNANDES 800242 GO  
 2879EUNICE DE FATIMA BESSA 532175 GO  
 2880JOAO DA CRUZ PEREIRA 1110010 GO  
 2881ONDENIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA 769094 GO  
 2882MARLENE FERREIRA CORDEIRO 712016 GO  
 2883VALDETE DA SILVA CAMARGO 626642 GO  
 2884MARIA INEZ DA SILVA AMARAL 1148274 GO  
 2885NEUSA NOGUEIRA MARIA SILVA 860172 GO  
 2886RAIMUNDA DIAS DA SILVEIRA 749004 GO  
 2887ENI MARIA PEIXOTO 957176 GO  
 2888IVONE DE MORO 789220 GO  
 2889CELINA APARECIDA SILVERIO DE SOUZA 1048320 GO  
 2890ORDALLIA DE SOUSA TELES 766828 GO  
 2891VALDECY VIEIRA BORGES 841636 GO  
 2892AILTON ALMEIDA VIEIRA 1271754 GO  
 2893SANDRA MARIA PARREIRA PARAGUAI 337677 GO  
 2894ANA ALTAIR DA SILVA E SOUSA 807600 GO  
 2895NEUSA LIMIRO MARCAL CRISTINO 1155918 GO  
 2896REIA PEIXOTO DE PAULA 849266 GO  
 2897EVANDA ABADIA DE OLIVEIRA 1739366 GO  
 2898MADALENA DA CONCEICAO GONCALVES DE SOUSA 952260 GO

2899RAIMUNDA APARECIDA DA SILVA 738236 GO  
 2900MARTA DE FREITAS 1155572 GO  
 2901MARLENE PIMENTA GARCIA 1964770 GO  
 2902CELIA ESTEVAM DE SOUZA 3809883 GO  
 2903LAICE MADALENA SANTOS DE LIMA 871780 GO  
 2904MARIA FATIMA DA SILVA 810940 GO  
 2905VERA LUCIA DOS REIS 980044 GO  
 2906WALDIVINO FRANCA PEREIRA 945400 GO  
 2907HELENA BARBOSA DOS SANTOS 855178 GO  
 2908CELIA MORBECK DA SILVA 4707069 GO  
 2909MARIA ROMILDA DE OLIVEIRA 409523 AL  
 2910LAIDE DAS GRACAS SANTOS 962146 GO  
 2911NEIDIMAR FIDELIS DA SILVA 1282230 GO  
 2912LUCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SILVA 1162483 GO  
 2913DORLEMIA SOUSA DA CONCEICAO 1144636 GO  
 2914EDILAMAR DA SILVA GOMES 1497878 GO  
 2915IDALIA MARIA DA SILVA 2075657 GO  
 2916MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA 1052224 GO  
 2917FATIMA LEANDRO NETTO 668522 GO  
 2918DIVINO GOMIDE DE SOUSA 883832 GO  
 2919RITA ALCANTARA DE JESUS 1056394 GO  
 2920ELZA MARIA RODRIGUES GUIMARAES 1042384 GO  
 2921EURIPEDES DE MACEDO 1182102 GO  
 2922ALICIA ROSENA DO NASCIMENTO 1225721 GO  
 2923IOLINDA ROBERTO FERREIRA 1455586 GO  
 2924MARIA DE LURDES NASCIMENTO 908720 GO  
 2925CLEA CAMARGO DA SILVA 1855364 GO  
 2926LUZIA DIVINA DA SILVA 1138802 GO  
 2927DIVINA MENDES FERREIRA 1205946 GO  
 2928ALACIR BARBOSA DE ASSIS SOARES 2133581 GO  
 2929ELENY CAMPOS SILVA 984656 GO  
 2930JURACI CARRILHO DA SILVA 1614928 GO  
 2931NILVA MEDEIROS GONCALVES 1566416 GO  
 2932PAULO BORGES DA SILVA 1135853 GO  
 2933ROSA GONCALVES PESSOA 147858 GO  
 2934MARIA LUCIA DE PINA 2281223 DF  
 2935TEREZINHA GONCALVES DE MORAIS 1089328 GO  
 2936ZELINDA ALVES PORTO 1040282 GO  
 2937ELIZETE NUNES DA SILVA 122662 GO  
 2938ANTONIA ARAUJO DE SOUZA 3885722 GO  
 2939NEUDA MARIA DE LIMA 1163116 GO  
 2940SEBASTIAO AFONSO FABIANO 1166384 GO  
 2941JANIA BARBARA PORTO DE MENEZES 1206078 GO  
 2942EURIPEDES DE SALES ALVES 1136222 GO  
 2943MARILDA TEODORO DE SOUSA TERESA 1854734 GO  
 2944JANE MARIA GONTIJO 1361970 GO  
 2945MARIA DAS GRACAS XAVIER SILVA 567324 MT  
 2946MARIA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES 1825871 GO  
 2947TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA 1222234 GO  
 2948SILMA MARIA MACHADO COSTA 1441750 GO  
 2949JAIR MARINHO DE JESUS 734038 DF  
 2950MARTA ELEUZA MESQUITA 2182202 GO  
 2951DIVINA APARECIDA GOUVEIA MASSON 1236038 GO  
 2952NEIRANY MARIA DE ARAUJO 1032685 GO  
 2953FLAVIO RIBEIRO CARNEIRO 1590954 GO  
 2954MARA DA SILVA BUENO 1007543 GO  
 2955WILMEIDE APARECIDA PEREIRA 1385162 GO  
 2956APARECIDA DE FATIMA LUZ PEREIRA 1064308 GO  
 2957DORALICE PEREIRA DE JESUS ALVES 1335396 GO  
 2958DARLENE DE FATIMA GONCALVES DA SILVA 1469965 GO  
 2959MARIA LUCIA CARDOSO DO NASCIMENTO 1307334 GO  
 2960SUELY TEODORA GUALBERTO PINHEIRO 1257058 GO  
 2961JOSEANA MARIA BATISTA GUIMARAES 2179474 GO  
 2962CLAUDIA LOPES SOARES RAMOS 1280354 GO  
 2963LUCIMAR DIAS 1618380 GO  
 2964IVONETE PEREIRA EVANGELISTA 991814 GO  
 2965ALICE WALDECIR FERREIRA DA SILVA 4328189 GO  
 2966NILZA DOS ANJOS OLIVEIRA 1871168 GO  
 2967OZANIR MARIA CABRAL 1651235 GO  
 2968DOMINGAS REIS SILVA 1354126 GO  
 2969OLGA VIEIRA DA SILVA 412662 GO  
 2970MARTA HELENA BUENO CARDOSO 1224096 GO  
 2971IRENE ASSUNCAO DIAS 1669591 GO  
 2972SILVANA MARIA DA SILVA 1417998 GO  
 2973ODETE NUNES DA SILVA MENDES 1888264 GO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

### PORTARIAS

**PORTARIA N. 095,  
DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA,** usando das atribuições que lhe são conferidas



pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

nomear **NILSON OMAR RODRIGUES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 096,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

nomear **ROSANA SARAIVA DE FARIA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 097,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

nomear **PAULO CESAR FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 098,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

nomear **BENICIO PEREIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 099,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista expediente datado de 04 de janeiro de 2006,

**RESOLVE**

nomear **RITA DE CÁSSIA PACHECO DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**



**PORTARIA N. 100,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear **GILDO CRUVINEL DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 101,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear **DANIELA FERREIRA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 102,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear **EDMARIA AFONSO DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar das Comissões, símbolo CC.5, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 103,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

designar **ANNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** para exercer a função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 104,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

designar **HELOISA HELENA DEXHEIMER MORAIS** para exercer a função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA N. 105,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

designar **CARLOS EDUARDO ARRUDA MARQUES** para exercer a função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA N. 106,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

designar **BEATRIZ PERILLO DE MORAIS** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretoria, símbolo FG.2, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA N. 107,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

exonerar **NUBIA KARLA MENDES PINTO** do cargo em comissão de Assessor de Membros da Mesa, símbolo CC.3, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA N. 108,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

designar **NUBIA KARLA MENDES PINTO** para exercer a função gratificada de Assessoramento junto à Presidência, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

---

**PORTARIA N. 109,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alíneas b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8302, de 27 de dezembro de 2004 - que referenda a Resolução n. 11, de 18 de dezembro de 2003 -, publicada no Diário Oficial do Município n. 3.558, de 3 de janeiro de 2005,

**RESOLVE**

conceder ao servidor **CARLOS ANTÔNIO ALVES GOMES**, integrante da Guarda Municipal e designado para prestar serviço à Câmara Municipal de Goiânia, uma gratificação de atividade correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação atribuída ao símbolo FG.3, constante do Anexo III, da Resolução n. 05, de 20 de outubro de 1997, com suas alterações posteriores, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 110,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

designar **NILTON ALVES VIEIRA** para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Protocolo, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 111,**  
**DE 23 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

**RESOLVE**

designar o servidor **WEULER POLICENA ROSA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, nível V, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Registro de Documento, símbolo FG.3, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 23 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 112,**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, alínea a, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em consonância com que dispõem os artigos 26, 30 e 31, da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e objetivando a otimização dos serviços administrativos nesta Casa, no que concerne à jornada de trabalho e ao controle de frequência dos servidores,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - A frequência do servidor da Câmara Municipal de Goiânia é obrigatória e deve ser aferida por meio do ponto eletrônico instalado no hall de entrada da Câmara.

**§ 1º** - Ao servidor ocupante de cargo comissionado e efetivo, lotado na área administrativa da Câmara e nas Comissões Permanentes, fica obrigado, para efeito de controle de frequência, o ponto eletrônico digital.

**§ 2º** - O servidor ocupante de cargo de direção, chefia de divisão, e assessores, integrantes do quadro de direção, ficam dispensados da exigência contida no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - O servidor no exercício de cargo em comissão ou função de confiança fica obrigado a ter dedicação integral ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Portaria, deve ser observado o que segue:

I - a jornada normal de trabalho do servidor efetivo nesta Casa de Leis é de 30 (trinta) horas semanais, exceto os casos previsto em lei;

II - o servidor, no exercício tão-somente das atribuições inerentes ao seu cargo de provimento efetivo, deve prestar serviço no turno matutino, das 7 às 13 horas ou vespertino, das 12 às 18 horas, observada a jornada de trabalho prevista no inciso anterior, e de acordo com a conveniência do serviço.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 1º de fevereiro de 2006, revogando as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
**PRESIDENTE**

**Bruno Peixoto**  
**1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 113,**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista expediente datado de 04 de janeiro de 2006,

**RESOLVE**

nomear as pessoas a seguir relacionadas, para ocuparem os respectivos cargos comissionados: **JOAQUIM EDISON DOS SANTOS** - Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, **ADRIANA MACHADO VIEIRA** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, **MARCELLO COELHO SEIXO DE BRITTO** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, **JOSÉ GITIRANA NOGUEIRA** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, **CARLA BENASAYAG DA ROCHA E SILVA** - Assessor de Gabinete AG.2, **SISENANDO FRANCISCO AZEVEDO** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.3, **PAULO ROBERTO RIBEIRO DA CRUZ** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, **FABIO EMANOEL DA SILVA ABDON** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, **NADIA CAMARGO DOS SANTOS** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, **JUBER DE OLIVEIRA CASTRO** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.5, **PAULO DIVINO BATISTA AZEREDO** - Assessor de Gabinete - símbolo AG.6, **MÁRIO ABRÃO JÚNIOR** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, **LANUINO ARAUJO BRITO VERAS** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.6 e **JOÃO BATISTA DE ANDRADE** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete do Vereador Helio de Brito, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
PRESIDENTE

**Bruno Peixoto**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 114,**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Processo n. 0003853/2005,

**RESOLVE**

nos termos do inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, modificado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, do inciso I do artigo 2º da Lei Federal n. 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com o inciso I do artigo 50, alínea a do inciso II do artigo 52, inciso I do

artigo 72 e inciso I do artigo 73 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, com as alterações introduzidas pela Lei n. 8347, de 1º de dezembro de 2005, **conceder a Benvindo Ferreira Lôpo**, viúvo da ex-servidora **Elza Costa Lôpo**, aposentada no cargo de Assistente Administrativo, Nível IV, do QPL, falecida em 21 de dezembro de 2005, pensão mensal na importância de R\$ 2.595,95 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), surtindo os seus efeitos desde a data do referido óbito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
PRESIDENTE

**Bruno Peixoto**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 115,**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

**RESOLVE**

nomear as pessoas a seguir relacionadas para ocuparem os respectivos cargos em comissão: **RONALDO PEREIRA MACHADO** - Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG e **OTÁVIO PEDROSO MACHADO** - Assessor de Gabinete, símbolo AG.2, com lotação no gabinete do Vereador Luciano Pedroso, com efeito desde 1º de janeiro de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

**Cláudio Meirelles**  
PRESIDENTE

**Bruno Peixoto**  
1º SECRETÁRIO

**Juarez Lopes**  
2º SECRETÁRIO

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SEMMA

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**NAUDES GONÇALVES - CENÁRIO ESPAÇO PARA EVENTOS** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - SEMMA, Processo nº 28748850, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Locação de Espaço para Eventos localizado à Rua Castro Alves, Qd-05, Lt-18, Bairro Anhanguera.